



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria n.º 0364, de 02 de março de 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 08 de setembro de 2016, publicado no D.O.U. de 09 subsequente;

considerando a Política de Desenvolvimento de Recursos Humanos desta Instituição de Ensino;

considerando a Resolução n.º 139, de 19.12.2012, do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Tecnológica Federal do Paraná;

considerando o contido nos Processos n.º 23064.009419/2013-19 e n.º 23064.006993/2016-50,

RESOLVE

prorrogar, até 20.12.2017, o afastamento de ELIANE FERNANDES PIETROVSKI, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Câmpus Ponta Grossa, matrícula SIAPE n.º 1038891, para continuidade do Curso de Pós-Graduação, em nível de Doutorado, na área de Administração, na Universidade Positivo - UP, na cidade de Curitiba, PR, com ônus limitado, em complemento à Portaria n.º 707, de 28.04.2014, retificada pela Portaria n.º 1205, de 15.07.2014.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria


LUIZ ALBERTO PILATTI
Reitor